



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 08/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	22 a 27/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	29/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	30/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	31/01/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**. No corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato(a) e o curso que o mesmo foi classificado.
- Os documentos deverão ser anexados digitalizados, preferencialmente em formato PDF, deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental. Caso ainda não tenha essa documentação, deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santo Augusto, 22 de janeiro de 2025.

Márcia Fink
Diretora Geral

Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
AMANDA LUIZA JUSTEN	C6
GABRIEL BAHRY ZIMMERMANN	C6
MIGUEL STIEBE SPEROTTO	AC

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
LUCAS JULIANI JOHANN	AC

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
DAFNE CAMILLE KUNTZ	AC
VALDOMIRO GUTKOSKI DA SILVA	C6